11ª LEGISLATURA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/06/2025
HORAS:
I - LEITURA BÍBLICA
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 47/2025, de 04 de Junho de 2025, "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, PARA PERNOITE OU CONSERTO, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Leitura do Projeto de Lei nº 3.351/2025, de 04 de Junho de 2025, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".abertura de Crédito no valor de R\$1.183.199,21 (um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para pavimentação em blocos intertravados em via urbana com drenagem e calçadas, com uso de saldo oriundos da economia de recurso do processo licitatório realizado para custear reprogramação indicada - conforme termo de convênio N°.: 941579/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA DEFESA - MD, E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO).

Leitura do Projeto de Lei nº 3.353/2025, de 06 de Junho de 2025, que, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (a presente proposta de extinção e criação de cargos tem o objetivo de atender às necessidades operacionais, administrativas e estratégicas deste órgão. A medida visa promover a adequação da estrutura organizacional, assegurando maior eficiência, agilidade e efetividade na execução das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito).

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.354/2025, de 10 de junho de 2025, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATIVIDADE EXTRAFUNCIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) PELA ENTREGA DOS CARNÊS DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (objetivo, regulamentar a concessão de indenização por atividade extrafuncional às Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), pela prestação de serviço complementar de entrega dos carnês de IPTU/2025, nas respectivas áreas de atuação, A medida busca promover maior eficiência na distribuição dos carnês, utilizando-se da capilaridade, conhecimento do território e da relação de proximidade que esses profissionais já mantêm com a população).

<u>Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator</u> das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao <u>Projeto de Lei nº 3.354/2025</u>, (FAVORÁVEL).

<u>Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer n° 75/25,</u> das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao <u>Projeto de Lei n°</u> 3.354/2025, (FAVORÁVEL).

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.355/2025, de 12 de junho de 2025, QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - DAADR/SEMINFRA, A CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA O CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ "SELEÇÃO DE OURO" DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (visa reconhecer, incentivar e premiar produtores de café que adotem práticas sustentáveis e apresentem cafés de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento da imagem do café nacional em nossa região, gerando valor nas regiões produtoras, com esta iniciativa, certamente estimulará a melhoria contínua da qualidade de café produzido, onde irá valorizar os produtores e suas famílias, ampliando oportunidades de renda e fortalecendo a identidade do café como produto de excelência e diferancial competitivo).

<u>Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator</u> das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao <u>Projeto de Lei nº 3.355/2025</u>, (FAVORÁVEL).

<u>Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer n° 76/25,</u> das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao <u>Projeto de Lei n°</u> 3.355/2025, (FAVORÁVEL).

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.356/2025, de 12 de junho de 2025, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(a presente proposta de extinção e criação de cargos, visa promover a adequação da estrutura organizacional, assegurando maior eficiência, agilidade e efetividade na execução das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito).

<u>Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator</u> das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao <u>Projeto de Lei nº</u> **3.356/2025,** (FAVORÁVEL).

<u>Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer n° 77/25,</u> das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao <u>Projeto de Lei n°</u> 3.356/2025, (FAVORÁVEL).

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 47/2025.

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.351/2025.

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.353/2025.

- DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer n° 75/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 3.354/2025, (FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.354/2025.

- DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer n° 76/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei n° 3.355/2025, (FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.355/2025.

- DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer n° 77/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei n° 3.356/2025, (FAVORÁVEL).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, 17 Junho de 2.025.

CELSON CABRAL SOUZA SECRETÁRIO LEGISLATIVO